



Governo de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

**ANEXO F - MATRIZ DE RISCOS**

| RISCO                                                          | DESCRIÇÃO DO RISCO                                                                                                                                                                                                       | MITIGAÇÃO DO RISCO                                                                                                                                                                                                                                     | RESPONSÁVEL PELO RISCO |
|----------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------|
| <b>RISCO AMBIENTAL</b>                                         | Dano ambiental que surge decorrentes das atividades de fabricação.                                                                                                                                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA deverá atender à legislação do País quanto à gestão de resíduos, coleta, separação e descarte adequado de resíduos gerados durante a fabricação do equipamento.</li></ul>                           | CONTRATADA             |
| <b>TRIBUTOS NO PAÍS DE ORIGEM</b>                              | Encarregar-se por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias, comerciais e as demais previstas na legislação do país de origem, cuja inadimplência não transfere responsabilidade à MT PAR. | <ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA deverá prever na sua proposta todos os custos referentes aos tributos do país de origem de fabricação do equipamento.</li></ul>                                                                     | CONTRATADA             |
| <b>DETALHAMENTO DAS ESPECIFICAÇÕES DE FÁBRICA (PRODUTO 01)</b> | Compartilhamento dos detalhes de projetos constantes como exigências do Produto 01, bem como a verificação dos dados disponibilizados no EDITAL e seus ANEXOS.                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA deverá assegurar que a equipe compreenda completamente os dados do edital e seus anexos.</li></ul>                                                                                                  | CONTRATADA             |
| <b>QUALIDADE DO EQUIPAMENTO</b>                                | O equipamento não atende aos padrões de qualidade firmados em contrato.                                                                                                                                                  | <ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA deverá assegurar o cumprimento das especificações técnicas firmadas em contrato e detalhadas no Produto 01, quando validados pela CONTRATANTE.</li><li>No caso da fiscalização observar o</li></ul> | CONTRATADA             |



MTPARD/IC202304968



Governo de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

|                                                |                                                                                                                                                                                                                   |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |             |
|------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
|                                                |                                                                                                                                                                                                                   | descumprimento do contrato, as correções necessárias não incorrerão em ônus à CONTRATANTE, podendo ser aplicadas sanções à CONTRATADA.                                                                                                                                                                                                                                                                |             |
| <b>VARIAÇÃO CAMBIAL</b>                        | Variações cambiais podem aumentar custos de aquisição.                                                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA deverá considerar na sua proposta de preço eventual flutuação cambial típica do mercado.</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                 | CONTRATADA  |
| <b>ATRASOS NA CONCLUSÃO DOS PRODUTOS</b>       | Eventuais atrasos da CONTRATADA na conclusão dos produtos descritos em Contrato, impactarão diretamente na logística da CONTRATANTE.                                                                              | <ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA deverá cumprir os prazos firmados, não sendo admitidas justificativas estritamente alheias ao controle da CONTRATADA.</li><li>A fiscalização acompanhará os prazos firmados, mesmo de forma preventiva (antes do prazo fatal), podendo emitir advertências no caso de ausência de respostas e/ou prazos não condizentes com a realidade.</li></ul> | CONTRATADA  |
| <b>DIFICULDADES DE COMUNICAÇÃO E CULTURAIS</b> | Eventuais dificuldades com a língua portuguesa e com os trâmites da administração pública.                                                                                                                        | <ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATADA, caso não disponha de equipe qualificada, deverá buscar profissionais qualificados no mercado que atendam às suas necessidades.</li></ul>                                                                                                                                                                                                          | CONTRATADA  |
| <b>ALTERAÇÕES DAS ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO</b> | Mudanças nas especificações do objeto do contrato por solicitação da Contratante, decorrentes de nova legislação ou regulamentações públicas brasileiras, com exceção daquelas previstas no processo licitatório. | <ul style="list-style-type: none"><li>A CONTRATANTE deverá absorver eventuais custos oriundos de alteração legislativa brasileira, que deverão ser comprovados pela CONTRATADA.</li></ul>                                                                                                                                                                                                             | CONTRATANTE |
|                                                | Imperfeições na fabricação do                                                                                                                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"><li>Assegurar que a fabricação do</li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | CONTRATADA  |



MT-PARDIC202304968



Governo de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

|                                       |                                                                                                                                                                                                 |                                                                                                                                                                                                                           |               |
|---------------------------------------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------|
|                                       | equipamento quanto às exigência do termo de referência e anexos.                                                                                                                                | equipamento atenda a todas as especificações do termo de referência e anexos, e no caso da fiscalização observar o descumprimento do contrato, não haverá ônus à CONTRATANTE, podendo ser aplicadas sanções à CONTRATADA. |               |
|                                       | Qualquer modificação unilateral do contrato imposta pela Contratante.                                                                                                                           | <ul style="list-style-type: none"><li>• Aditivo contratual para que a CONTRATADA refaça os serviços de adequação, a preço de mercado, sendo necessário o aceite pela Fiscalização.</li></ul>                              | CONTRATANTE   |
| <b>ESTIMATIVA DE CUSTOS INCORRETA</b> | Prejuízos decorrentes de erros na fabricação do equipamento que ensejem a necessidade de refazer parte ou a totalidade das peças.                                                               | <ul style="list-style-type: none"><li>• Constatada a falha/desvio, a CONTRATADA deverá adequar de imediato, sem ônus à CONTRATANTE, podendo ser aplicadas sanções à CONTRATADA.</li></ul>                                 | CONTRATADA    |
|                                       | Investimentos, custos ou despesas adicionais decorrentes da elevação dos custos operacionais e de compra, manutenção, retrabalho, mudança da origem do material ou transporte dos equipamentos. | <ul style="list-style-type: none"><li>• Apresentar proposta coerente com a realidade do mercado para evitar subestimar recursos necessários.</li></ul>                                                                    | CONTRATADA    |
| <b>FORÇA MAIOR</b>                    | Ocorrência de eventos inesperados que estão além do controle das partes (sejam naturais ou causados pelo homem que podem afetar a construção do projeto).                                       | <ul style="list-style-type: none"><li>• A CONTRATADA deverá emitir relatório técnico justificando o enquadramento, com a solicitação de aditivo contratual para análise e aceite da CONTRATANTE.</li></ul>                | COMPARTILHADO |
| <b>DANOS A</b>                        | Prejuízos/danos causados a                                                                                                                                                                      | <ul style="list-style-type: none"><li>• Reparação dos danos causados, sem</li></ul>                                                                                                                                       | CONTRATADA    |



MT-PARDIC202304968



Governo de Mato Grosso  
MT PARTICIPAÇÕES E PROJETOS S.A.

| TERCEIROS                         | terceiros pela CONTRATADA.                                                                                                                                      | custos adicionais à Contratante.                                                                                                                                                                                                                        |             |
|-----------------------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-------------|
| OUTRAS<br>VARIAÇÕES DOS<br>CUSTOS | Ocorrência de acidentes de trabalho.                                                                                                                            | <ul style="list-style-type: none"><li>Implementar medidas de segurança e treinamento adequado para prevenir acidentes de trabalho.</li><li>Realizar inspeções regulares nos locais de trabalho para identificar e corrigir potenciais riscos.</li></ul> | CONTRATADA  |
|                                   | Necessidade de alteração nas especificações do equipamento apresentadas em proposta comercial e/ou Produto 01 que não tenham sido solicitadas pela CONTRATANTE. | <ul style="list-style-type: none"><li>Comunicar e obter a aprovação expressa da CONTRATANTE antes de realizar qualquer alteração não solicitada, com ônus total para a CONTRATADA.</li></ul>                                                            | CONTRATADA  |
|                                   | Riscos de segurança patrimonial durante a fabricação do equipamento bem como responsabilidades inerentes ao <i>Incoterm FOB</i> .                               | <ul style="list-style-type: none"><li>Implementar medidas de segurança física e eletrônica, seguro, vigilância, monitoramento por câmeras, controle de acesso.</li></ul>                                                                                | CONTRATADA  |
| ATRASOS NO PAGAMENTO              | Atrasos no pagamento dos Produtos previstos no TR por parte da Contratante.                                                                                     | <ul style="list-style-type: none"><li>Repactuação de prazos para execução dos Produtos e manifestação quanto ao impacto financeiro gerado pelo atraso do pagamento.</li></ul>                                                                           | CONTRATANTE |



MTPARDIC202304968